

PORTARIA Nº 161/2017

REVOGA A PORTARIA Nº 105/2015, E NOMEIA NOVOS SERVIDORES MUNICIPAIS CONCURSADOS PARA COMPOR OS MEMBROS DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE SELBACH.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor Lei Municipal nº 2.347/2005 E 2.856/2012, **REVOGA A PORTARIA Nº 105/2015, QUE NOMEAVA e DESIGNAVA** os servidores para compor o quadro de **MEMBROS DO CONTROLE INTERNO DA MUNICIPALIDADE**, a contar de 01.04.2017.

Portanto, a partir desta data, exercerão a função de Membro Integrante do Controle Interno, os Servidores Municipais concursados:

- **ALEXANDRE LUÍS TELÖKEN;**
- **MARCOS ALEX DEI SVALDI**

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de Abril de 2017.

SÉRGIO ADEMIR KUHN

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 11.04.17

MARLI T. TONELLO REIS
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento